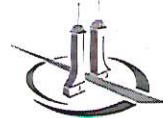




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 016/2017/DLEG

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Diário Oficial.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 08/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº **033/LEG/2017** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, a Secretaria de Planejamento do Município os seguintes pedidos de providências:

- Designar dois Servidores que ficarão responsáveis para realizar a leitura diária do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para identificar todos os EDITAIS de liberação de RECURSOS que são divulgados diariamente sobre INFINITAS QUESTÕES: - Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Lazer, Cultura, Tecnologia, Saneamento, Calçamento, Turismo, etc.

2. Estes Servidores repassariam TODOS os EDITAIS ao Secretário Adjunto e ao Secretário Municipal de Planejamento, que designarão as RESPECTIVAS SECRETARIAS com prazo de 15 dias para CONSTRUÇÃO DO PROJETO e retorno ao Planejamento para envio e CADASTRAMENTO de Uruguaiana nas demandas que visualizarmos importantes ao Município.

3. Justificamos o presente pela necessidade em relação às oportunidades que perdemos por falta de planejamento, busca e vontade de prosperar.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente